



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 000023/2021, 31 de Agosto de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**BAHIA**  
**13.657.937/0001-86**  
**Decreto Nº 000023/2021**  
**AGOSTO / 2021**

DECRETO Nº 000023/2021, 31 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE)		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	75.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>75.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.050 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900000 - Reservas	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.000,00</b>
0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.079 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 55	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>75.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 31 agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE  
PREFEITO  
456.455.665-72